



CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTO ÂNGELO - RS
Protocolo n° 0710
03 NOV 2020
Bruno Lúcio
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTO ÂNGELO - RS

EXCELENTÍSSIMO SR. PEDRO SILVESTRE PERKOSKI WASZKIEWICZ

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

NESTA

ADOLAR RODRIGUES QUEIROZ, Vereador da Bancada do PDT vem, nos termos regimentais, encaminhar o seguinte:

REQUERIMENTO

Para que após lido, discutido e aprovado por este Douto Plenário, seja encaminhado ao **Departamento Municipal de Trânsito e Conselho Municipal de Trânsito**, solicitação para que seja demarcado estacionamento de veículos em frente a **Padaria Ki Pão**, cito a Rua Avenida Ipiranga, nr. 238, com espaço restrito nos horários de funcionamento da mesma, ou seja: de manhã das 7:30 às 12:00 horas e a tarde das 14:00 às 19:30 horas, menos nos domingos e feriados.

Considerando que a rua é de duas mãos, estreita e de grande fluxo de veículos tanto no sentido de entrada como de saída do eixo central da cidade e, ainda, a existência de comércio em ambos os lados o que acumula grande numero de veículos de funcionários e de transporte de mercadorias estacionados, impossibilita, principalmente, pessoas idosas e com deficiência de locomoção façam parada rápida para chegar na padaria..

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Em 30 de outubro de 2020.

Gabinete do Vereador Adolar Queiroz

Ver. Adolar Queiroz
Bancada PDT